



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## ATA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às 19h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a quarta Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foi lida a convocação da presidência e, após, o Projeto de Lei de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 86/2023** que “Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 87/2023** que “Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Lei n.º 88/2023** que “Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências” e o **Lei n.º 89/2023** que “Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como seguem:- **Projeto de Lei n.º 86/2023** que “Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 87/2023** que “Altera programas na Lei

0

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

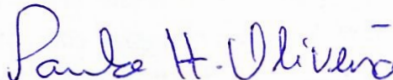
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000


**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**


e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Lei n.º 88/2023** que “Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências” e o **Lei n.º 89/2023** que “Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências, **restaram aprovados por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 07 de novembro de 2023, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 20:h45min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

  
**Paulo Henrique de Oliveira**  
Presidente

  
**Celso Fábio**  
Vice-Presidente

  
**Kelven Giacometti**  
1º secretário